



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.623, de 1º de dezembro de 2008.

INCLUI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 (LEI Nº 5.300, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 27 da Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007,

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam incluídos no anexo de Despesas de Capital da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, no Projeto nº 1.075 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: furadeira elétrica industrial (01).

**Parágrafo único.** As despesas decorrentes das inclusões do "caput" deste artigo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 1401-2012200101.075 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ficha nº 0625.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 1º de dezembro de 2008.

  
HELENA HERMANY  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
CARLOS ALBERTO HAAS  
Secretário Municipal de Administração